



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

CAMPINA DAS MISSÕES, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA N.º 474/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2400 de 14 de outubro de 2010, artigos 9.º ao 16.º e da Lei Municipal n.º 2413 de 09 de novembro de 2010, PROMOVE DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B", a contar de 01 de janeiro de 2024, a Professora **JOCIELI ALVES DE LIMA**, matrícula funcional n.º 918/0-1.

As despesas decorrentes deste ato correrão à conta da Unidade Orçamentária - 6.1 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, sob o código 31901101.0000 do orçamento vigente.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.-